

Lula sanciona reajustes a servidores do Legislativo

Presidente vetou penduricalhos que elevavam salários acima do teto

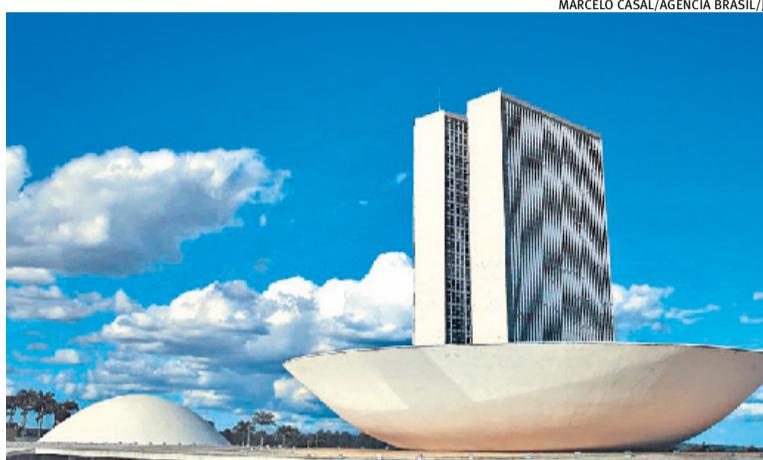
/ GOVERNO FEDERAL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou o reajuste salarial das carreiras do Poder Legislativo, mas vetou dispositivos com penduricalhos que elevavam os salários de servidores da Câmara dos Deputados para além do teto constitucional.

De autoria da Mesa Diretora da Câmara, o texto criava gratificação que concede um dia de licença para cada três dias de trabalho, com possibilidade de recebimento em dinheiro em vez da licença. Com isso, o salário de altos funcionários da Câmara poderia chegar a aproximadamente R\$ 77 mil. O teto constitucional, que deveria ser o limite de recebimento de um funcionário público, é o salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF): R\$ 46.366,19.

Lula sancionou parcialmente as leis que tratam dos reajustes dos servidores do Senado (15.350), Câmara (15.349) e Tribunal de Contas da União (15.351). Foram mantidos os dispositivos que estabelecem a recomposição remuneratória para 2026 nas três carreiras.

“O presidente vetou os dispositivos que previam reajustes



Reajustes são para servidores do Senado, Câmara dos Deputados e TCU

escalonados até 2029 porque a fixação de aumentos para períodos posteriores ao término do atual mandato contraria o art. 21, inciso IV, alínea “d”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda a criação de despesa obrigatória nos últimos dois quadrimestres do mandato que não possa ser cumprida integralmente dentro dele”, afirmou o Planalto.

Também foram vetados trechos que autorizavam pagamentos retroativos de despesas continuadas, por afronta ao art. 169, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal; e regras que previam forma de cálculo semestral para

aposentadorias e pensões, por incompatibilidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

“No caso da licença compensatória, os projetos autorizavam a concessão de dias de afastamento remunerado pelo acúmulo de atividades extraordinárias - como sessões noturnas, audiências e plantões - com possibilidade de conversão em pecúnia. Em determinadas hipóteses, os valores poderiam ultrapassar o teto constitucional do serviço público, atualmente fixado em R\$ 46.366,19, razão pela qual os dispositivos foram vetados”, completou o Planalto.

Auditores da Receita criticam ação do Supremo

/ JUSTIÇA

A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco) divulgou nota em que afirma ver com “preocupação” as medidas adotadas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, contra servidores suspeitos de vazamento de dados fiscais de parentes de integrantes da Corte.

Segundo a Unafisco, as investigações ainda são “preliminares” pela própria Receita Federal e, por isso, é preciso respeitar o devido processo legal e da presunção da inocência.

“A Unafisco Nacional manifesta preocupação com a adoção de medidas cautelares gravosas contra Auditor-Fiscal em contexto ainda classificado como análise preliminar pela própria Receita Federal”, diz a nota.

cais reintegrados”.

Na manhã de terça-feira, a Receita Federal informou que detectou violação de informações de autoridades protegidas por sigilo no curso da investigação.

A Receita não especificou oficialmente se os dados vazados pertencem a ministros do Supremo e seus parentes.

Contudo, o jornal Estadão apurou que houve quebra de sigilo fiscal da esposa do ministro Alexandre de Moraes, Viviane Barci de Moraes, além do filho de um outro ministro da Corte. A informação havia sido divulgada primeiramente pelo portal Metrópoles.

O Supremo informou que “foram constatados diversos e múltiplos acessos ilícitos ao sistema da Secretaria da Receita Federal do Brasil, seguindo-se de posterior vazamento das informações sigilosas”.



Repórter Brasília
Edgar Lisboa
edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Críticas ao governo e ao Banco Master

O senador gaúcho Hamilton Mourão (Republicanos, foto) acusou o governo federal de proximidade com o Banco Master, e cobrou explicações sobre a reunião reservada, em dezembro de 2024, entre o presidente Lula e o controlador da instituição no Palácio do Planalto. Segundo ele, “o encontro sem registro oficial levanta suspeitas sobre eventuais tratativas para socorro financeiro ao banco”.



Indicações e contratos

Mourão afirma que o banco teria sido utilizado como espaço de influência política, citando pagamentos a figuras ligadas ao governo e contratos que, em sua avaliação, “revelam conflito de interesses e desrespeito aos princípios da administração pública”.

Autonomia do Banco Central

O senador também criticou a pressão sobre o Banco Central após o veto à venda do Master ao BRB, defendendo a autonomia da autoridade monetária e apontando tentativa de “cortina de fumaça” para encobrir um possível prejuízo bilionário.

Identificação de presos

Projeto aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, o PL 2093/24 determina que o preso seja filmado e fotografado de ano em ano. O texto muda a Lei de Execução Penal e tem o objetivo de facilitar a captura do condenado que fugir, com uma imagem atualizada para rápida identificação. A proposta ainda será analisada pelo Senado.

Reforço à segurança

O projeto aprovado é de autoria do deputado gaúcho Bibo Nunes (PL) que, em sua justificativa, afirma que medidas como a atualização de um banco de dados visual melhoraram ações de busca e reforçam a segurança. Para virar lei, a versão final do texto precisa ainda ser aprovada pelo Senado.

Bons resultados nos EUA e Reino Unido

O deputado Paulo Bilynskyj (PL/SP) lembra que países como Estados Unidos e Reino Unido adotam práticas semelhantes que têm dado bons resultados. Segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais de outubro do ano passado, pouco mais de 940 mil pessoas cumpriam pena no Brasil (941.752), sendo 705 mil (705.872) dentro de celas e pouco menos de 236 mil (235.880) em prisão domiciliar.

Reforço legal para Lei Maria da Penha

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou projeto que assegura a aplicação da Lei Maria da Penha em todos os casos de violência doméstica contra mulheres. A proposta, que pode seguir agora para análise do Senado, estabelece que o critério de gênero deve prevalecer mesmo quando a vítima também estiver amparada por legislações específicas, como o Estatuto do Idoso ou o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Casos tratados por equipes especializadas

Relatora do texto na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP) afirma que a medida busca garantir que casos de violência contra mulheres sejam sempre tratados por equipes especializadas. “Isso assegura que situações gravíssimas sejam julgadas em uma esfera com profissionais dedicados ao tema e evita que outros crimes no mesmo processo afastem o foco da violência de gênero”, destacou a parlamentar.